

**PORTARIA 05/2024**

**A DECANA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS**, do Campus Sosígenes Costa, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os incisos IV e VII do Artigo 10º da Resolução N.º 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias;

**CONSIDERANDO** o Artigo 6º da Resolução N.º 04/2018 da UFSB, que dispõe sobre a criação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) para os cursos de 1º e 2º ciclos de Graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia;

**CONSIDERANDO** a Resolução N.º 34/2019 da UFSB, que dispõe sobre aprovar a criação da Licenciatura Interdisciplinar em Ciências da Natureza e suas Tecnologias da UFSB, como curso de Graduação a ser ofertado em Unidade(s) Acadêmica(s) desta Instituição de Ensino Superior.

**CONSIDERANDO** a Ata da reunião ordinária da Núcleo Docente Estruturante do curso Licenciatura Interdisciplinar em Ciências da Natureza e suas Tecnologias ocorrida em 22 de setembro de 2021;

**CONSIDERANDO** a Resolução N.º 22/2021 da UFSB, que dispõe sobre o Regimento Geral da Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Recompor a Coordenação do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências da Natureza e suas Tecnologias:

**I. Dos Membros do NDE:**

- a. Jailson Santos de Novais - Matrícula SIAPE N.º1782304 – Coordenador do NDE;
- b. Mario Marques da Silva Junior - Matrícula SIAPE N.º 3044886 - Vice-Coordenador do NDE;
- c. Olivia Maria Pereira Duarte – Matrícula SIAPE N.º 1007082;
- d. Francisco de Asis Nascimento - Matrícula SIAPE N.º1085938;
- e. Lenir Silva Abreu - Matrícula SIAPE N.º 1148159.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
CAMPUS SOSÍGENES COSTA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS

---

**Artigo 2º** - As funções/ atribuições do Núcleo Docente Estruturante constam na Resolução N.º004/2018, que dispõe sobre a criação do Núcleo Docente Estruturante (NDE), para os cursos de 1º e 2º ciclos de Graduação da UFSB;

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 28 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 21 de março de 2024.

***Francisco de Assis Nascimento Júnior,***

*Decano do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Sosígenes Costa.  
Portaria N.º494, de 07 de julho de 2022. DOU Edição nº 129, Seção 2, p. 43, em 11 de julho de 2022.  
SIAPE: 1085938*



---

*Emitido em 22/03/2024*

**PORTARIA Nº 229/2024 - IHAC-SC (11.01.06.03)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 22/03/2024 10:39 )*  
FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO JUNIOR  
*DIRETOR - TITULAR*  
*IHAC-SC (11.01.06.03)*  
*Matrícula: ###859#8*

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **229**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/03/2024** e o código de verificação: **dea99ef3d1**